

PARECER Nº 199/2007.
Emenda Aditiva de nº CM-190/2007.
Projeto de Lei nº EM-121/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-190/2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Davi Filho, oferecida ao projeto de Lei nº EM-121/2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que será destinado para a Entidade Lactário Nossa Senhora de Fátima, que vem desenvolvendo excelente trabalho em nosso Município, necessitando de apoio da Administração Municipal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-190/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-121/2007.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Relator

**Antônio Geraldo da Silva
Souza**

Secretário

Nilmar Eustáquio de

Membro